ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO MARCOS GARCIA

INDICAÇÃO Nº /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, o Deputado abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 141, inciso VIII e 174 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor José Renato Casagrande, Governador do estado do Espírito Santo a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Construção de ponte sobre o Rio São Domingos que liga o Bairro Santana, no município de Conceição da Barra até a BR 101 (Polo da UFES e IFES de São Mateus).

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado

A construção da ponte é importante para a população, uma vez que a antiga estrada que liga os municípios de Conceição da Barra a São Mateus é muito utilizada pelas comunidades quilombolas da Região de Roda D'água, Morcego, Quadrado e outras regiões ribeirinhas do Rio Cricaré, além de atrair o turismo para a região.

Sendo assim, conhecedor que somos da seriedade e responsabilidade que tem caracterizado vossa atuação no Executivo Estadual, solicitamos o acolhimento desta indicação.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2022.

MARCOS GARCIA
Deputado Estadual – PV

Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO FERNANDES GARCIA:85016519
Data: 05/01/2022 15:14:14

Autenticar documento em http://www3.al.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100[illegible] documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

GABINETE DEPUTADO MARCOS GARCIA
Av. Américo Buaiz, 205 - Sala 603 - Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 29.050-950
Telefax: 3382-6601/3602